



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014 – 2018)

7.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Págs.

Cartas:

Do Director de Gabinete do Primeiro-Ministro — Remete a carta do Primeiro-Ministro a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional	1058
Do Primeiro-Ministro ao Presidente da Assembleia Nacional — Informa sobre a sua deslocação a Abidjan para participar na 5.ª Cimeira da União Africana – União Europeia.....	1058
Da 4.ª Comissão Especializada Permanente — Remete o parecer relativo ao projecto de lei n.º 27/X/7.ª/17....	1058
Do Presidente do Tribunal de Contas ao Presidente da Assembleia Nacional — Informa sobre a sua deslocação à República Popular da China	1059
Do Director de Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça — Remete a carta do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça ao Presidente da Assembleia Nacional	1060
Do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça ao Presidente da Assembleia Nacional — Informa sobre a sua deslocação à República Portuguesa em missão de serviço	1060
Parecer relativo ao projecto de lei n.º 27/X/7.ª/2017 — Lei sobre a Parceria Público-Privada.....	1059

Carta do Director de Gabinete de Sua Excelência o Sr. Primeiro-Ministro

S.Tomé, 28 de Novembro de 2017

Exm.º Senhor
Director de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional
São Tomé

N/Ref.ª N.º 230/GPM/DG/2017

Assunto: Remessa de documento

Vimos remeter a V. Ex.ª um envelope contendo mensagem de Sua Excelência Patrice Emery Trovoadá, Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, para Sua Excelência José da Graça Diogo, Presidente da Assembleia Nacional.

Com os melhores cumprimentos.

O Director de Gabinete, *Tomé Santos***Carta do Sr. Primeiro-Ministro ao Presidente da Assembleia**

Sua Excelência
José da Graça Diogo
Presidente da Assembleia Nacional
São Tomé

N/Ref.ª 227/GPM/PM/2017

Assunto: **5.ª Cimeira da União Africana – União Europeia**

Excelência:

Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento a minha deslocação hoje a Abidjan – República da Costa do Marfim, a fim de representar São Tomé e Príncipe na 5.ª Cimeira da União Africana – União Europeia, que decorrerá entre os dias 29 e 30 de Novembro.

Informo ainda que durante a minha usênciã as acções do Governo serão coordenadas pelo Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sr. Afonso da Graça Varela da Silva. Queira, Excelência, aceitar os protestos da minha elevada consideração e estima.

Gabinete do Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, em São Tomé, aos 28 de Novembro de 2017.

Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, *Dr. Patrice Emery Trovoadá*.**Carta do Presidente da 4.ª Comissão Especializada Permente da Assembleia Nacional**

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Nacional
Palácio dos Congressos

N/Ref.ª 51/AN-04 CEP/17

Temos a honra de remeter a Vossa Excelência, para os devidos efeitos, o parecer da Comissão relativo ao **projecto de lei n.º 27/X/7.ª/2017** – Lei sobre a Parceria Público Privada.

Com os respeitosos cumprimentos.

A 4.ª Comissão Especializada permanente da Assembleia nacional, em São Tomé, aos 28 de Novembro de 2017.

O Presidente, *Abnildo d'Oliveira*.

Parecer relativo ao Projecto de Lei n.º 27/X/7.ª/2017 — Sobre a Parceria Público-Privada**1. Nota introdutória**

O projecto de lei n.º 27/X/7.ª/2017 – sobre a Parceria Público-Privada baixou por determinação de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional à 4.ª Comissão Especializada Permanente para efeitos de análise e emissão de respectivo parecer ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Regimento da Assembleia Nacional, para ser submetido à apreciação desta Augusta Assembleia e, em caso de aprovação, ser posteriormente encaminhado à Presidência da República para efeitos de promulgação.

Para o efeito, a 4.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 14 de Novembro do corrente ano para, de entre outros assuntos, proceder a apreciação do documento supramencionado e indigitar a relatora, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento da Assembleia Nacional, que recaiu na pessoa da Sr.ª Deputada Ana Isabel Meira Rita.

2. Enquadramento Legal

A iniciativa em apreço foi exercida nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição conjugado com o artigo 136.º do Regimento da Assembleia Nacional e cumpre os formalismos legais previstos no n.º 1 dos artigos 142.º e 143.º deste mesmo Regimento.

3. Conceptualização

É objecto do presente Projecto de Lei “a definição de normas gerais aplicáveis à intervenção do Estado na determinação, concepção, preparação, concurso, adjudicação, alteração, fiscalização e acompanhamento global das parcerias público-privadas”.

As Parcerias Públicos-privadas (PPPs) consistem em contratos assinados entre uma entidade pública (administração central ou empresa pública) e uma entidade privada. É um modelo de gestão administrativa segundo o qual o Estado se une o outro órgão ou a um particular para a realização de determinados serviços.

A parceria público-privada assume e o compromisso de disponibilizar à administração pública uma certa utilidade mensurável mediante a operação e manutenção de uma obra por ele previamente projectada, financiada e construída. Em contrapartida há uma numeração periódica paga pelo Estado e vinculada ao seu desempenho no período de referência.

4. Considerandos

Pode-se antever que as PPPs, exercerão um importante papel no desenvolvimento económico-social do País, na medida em que:

- a) Trazem proveitos à Administração Pública, sendo um instrumento eficaz na obtenção de recursos destinados a serviços públicos;
- b) Estimulam o desenvolvimento do sector privado, o que acaba por fortalecer a economia do país;
- c) Melhoram a qualidade e a eficácia de serviços prestados ao cidadão.

5 – Recomendações

A 4.ª Comissão Permanente é do parecer que o Projecto de Lei n.º 27/X/7.ª/2017 – sobre a Parceria Público-Privada, reúne os requisitos constitucionais, legais e regimentais e recomenda à Mesa da Assembleia que o presente Projecto de Lei seja submetido ao Plenário para análise e votação.

Quarta Comissão Especializada Permanente, aos 28 de Novembro de 2017

O Presidente, *Abnildo d'Oliveira*.
A Relatora, *Ana Isabel Meira Rita*.

Carta do Presidente do Tribunal de Contas ao Presidente da Assembleia Nacional

Ref. N.º 1087/G.P/T.C/2017

Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional
São Tomé

Assunto: Deslocação em missão Oficial

Senhor Presidente

Tenho a honra de trazer ao conhecimento de Vossa Excelência que, a convite das autoridades chinesas, deslocar-me-ei à República Popular da China, no período de 2 a 10 de Dezembro do ano corrente, à testa de uma delegação que integrará a Secretária do Tribunal de Contas, Dra. Lúcia Batista Lima Neto, com

objectivo de participar no seminário sobre o controlo das finanças públicas, promovido pelo Governo Chinês.

Comunico ainda que, durante a minha ausência, assumirá interinamente a presidência do Tribunal de Contas, o Meretíssimo Juiz Conselheiro, Dr. Bernardino dos Ramos Araújo.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, a expressão da minha elevada consideração.

Tribunal de Contas, em São Tomé, 1 de Dezembro de 2017

O Presidente, *José António de Monte Cristo*

Carta do Director de Gabinete do Presidente Supremo Tribunal de Justiça

Exmo.º Senhor
Director do Gabinete
do Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Ofício n.º227/GJPSTJ/CSMJ

A fim de ser presente ao seu destinatário, Sua Excelência Eng.º José da Graça Diogo, Presidente da Assembleia Nacional, vimos remeter a Vossa Excelência um envelope, contendo mensagem de Sua Excelência Manuel Silva Gomes Cravid, Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, do Tribunal Constitucional e do Conselho Superior de Magistrados Judiciais.

Com os melhores cumprimentos.

São Tomé, 1 dia do mês de Dezembro do ano de 2017.

O Director, *Edson Jordão da Silva*.

Carta do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça ao Presidente da Assembleia Nacional

Sua Excelência
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

N/Ref: n.º 223/GJPSTJ/2017

Assunto: Minha deslocação a Lisboa, República Portuguesa

Excelência:

Venho por este meio comunicar a Vossa Excelência que me deslocarei, de 1 a 15 de Dezembro do ano em curso a Lisboa, República Portuguesa, a fim de participar em várias reuniões de trabalho concernente a X Conferência do Fórum dos Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça dos Países e Territórios da Língua Portuguesa.

Durante a minha ausência, os trabalhos serão coordenados pela Juíza Conselheira Dr.ª Maria Alice Vera Cruz de Carvalho.

Queira, Excelência, aceitar os meus respeitosos cumprimentos

São Tomé, 1 dia do mês de Dezembro do ano de 2017.

O Presidente, *Manuel Silva Gomes Cravid*.